



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1657/2017

CONCORRENCIA n° 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche do Bairro Vicente Nunes, com fornecimento de material e mão de obra, localizada na Rua Helena de Moraes Pinheiro; Zona Urbana de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Trata-se interposição de recurso administrativo pela empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, em face da decisão da Comissão de Licitação, quanto a inabilitação da referida empresa por fato superveniente, manifestado sobre irregularidade do acervo técnico apresentado.

Conforme consta a Comissão de Licitação julgou improcedente o presente recurso administrativo.

Aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, as licitantes interessadas renunciaram expressamente a faculdade de apresentação de contrarrazões e do respectivo prazo.

Dessa forma, considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos, ante os fundamentos e argumentos expendidos pela D. Comissão Permanente de Licitações, o qual acolho, como razão de decidir, e por consequência recebo o recurso interposto pela empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, pois, interposto em conformidade com a legislação vigente, inclusive, em relação ao prazo e, no mérito julgo totalmente **improcedente** o presente recurso, mantendo-se incólume a r. decisão da Comissão de Licitação que decidiu pela inabilitação da empresa, ora recorrente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE
POR MEIO ELETRÔNICO.

Nazaré Paulista, 28 de março de 2018.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito